



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**DECRETO N° 1711, DE 19 DE JUNHO DE 2026.**

**Designam os membros do Conselho Municipal de  
Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio  
Ambiente – CODEMA.**

O PREFEITO MUNICIPAL São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88, da Lei da Orgânica do Município e considerando especialmente o disposto na Lei n° 289, de 18 de fevereiro de 1997,

**DECRETA:**

Art. 1°. Ficam designados os membros do Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente – CODEMA, conforme a seguinte composição:

I – representando a área governamental:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio:

1 – Titular: Vitor Colossal da Silva

Suplente: Luiz Filipe Tavares de Sousa;

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura:

1 – Titular: Helen Rose Oliveira Azevedo

Suplente: Ademar Francisco Eloi;

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas:

1 – Titular: Karina Aparecida Corrêa

Suplente: -

Secretaria Municipal de Educação:

1 – Titular: Maria Celeste Meireles



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

Suplente: Cintia Francisco da Cruz;

Secretaria Municipal de Saúde:

1 – Titular: José Dias Gonçalves

Suplente: Ricardo Gonçalves Dias;

Secretaria Municipal de Gestão Pública:

1 – Titular: Isaac de Melo Costa

Suplente: -

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

1 – Titular: Denise Aparecida de Souza Santos

Suplente: Welker Marcelo Moura;

Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo:

1 – Titular: Vagner de Moraes Teixeira

Suplente: Cassio Freitas de Lima;

Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes:

1 – Titular: José Santana de Oliveira

Suplente: -

Setor de Engenharia:

1 – Titular: Valdomiro José Nascimento

Suplente: Elder Filipe Santos;

Procuradoria Jurídica:

1 – Titular: Adilamar Aparecida Pereira

Suplente: Alessandra Aparecida Silva Santos;

II – Representando a Sociedade Civil:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

Câmara Municipal – Poder Legislativo:

1 – Titular: Francisco de Souza Paulino;

Suplente: José Fabio Santos de Almeida;

EMATER:

1 – Titular: Paula Almeida Nascimento;

Avivar Alimentos:

1 – Titular: José Jerônimo Elói Júnior;

Suplente: Elisangela Pereira Leonardo;

Paróquia de São Sebastião – São Sebastião do Oeste:

1 – Titular: Adelya Cristiane Moreira

Suplente: -

Art. 2º. O mandato dos membros do CODEMA é de 02 (dois) anos, permitida sua recondução.

Art. 3º. A função de membros do CODEMA é considerada como relevante serviço à comunidade e será exercida sem remuneração.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revoga o Decreto nº 1527, de 13 de agosto de 2024 e retroage a 01 de abril de 2025.

São Sebastião do Oeste, 19 de junho de 2026.

Rômulo Roncally Beirigo  
Prefeito Municipal